



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011, realizada às dezenove horas do dia dezessete de outubro de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada estavam todos os vereadores presentes. Após leu-se a ata da reunião anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 10 de outubro de 2011, que “Aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício de 2009”, de autoria do vereador Fernando Pereira da Silva; Leitura do Convite do GAIA para apresentação de projeto RDL a ser realizada no dia 18 de outubro de 2011, no Clube da Melhor Idade. Após o Presidente comunicou que em como foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 10 de outubro de 2011, as contas de 2009 não serão votadas nesta reunião, visando ceder prazo para que o prefeito Altair Prado Silva apresente defesa, convocando reunião extraordinária para o dia 31 de outubro de 2011, às dezenove horas, para votação das contas da prefeitura municipal do exercício de 2009. Após o vereador Fernando Pereira esclareceu que o objetivo com o substitutivo não é rejeitar as contas, e sim aprovar com ressalvas, pois, o prefeito extrapolou os limites do superávit, e o Substitutivo é no sentido de alerta para que o erro não volte a acontecer e que em sua opinião seria um ato covarde rejeitar as contas que foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. O vereador Márcio Andrade relatou que isso está relacionado com o entendimento de cada vereador, e ainda, que foi erro de remanejamento e que não trouxe nenhum prejuízo para o município. A vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que quando ela e o vereador Jurubel Honorato Reis deram o parecer pela aprovação das contas sem ressalvas, foi porque ficou bem explícito pelo Ministério Público que o valor era de quinze milhões, novecentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais, sendo que foram gastos treze milhões, cento e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos, restando aos cofres públicos dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos. Em seguida o Presidente enfatiza que a legislação permite que qualquer vereador apresente Substitutivo. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, a presidência instalou o **GRANDE EXPEDIENTE** e não havendo assuntos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Não havendo proposição na ordem do dia, o presidente antes de encerrar a reunião convoca reunião extraordinária para o dia 31 de outubro às dezenove horas para votação das contas da prefeitura municipal do exercício de 2009. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.